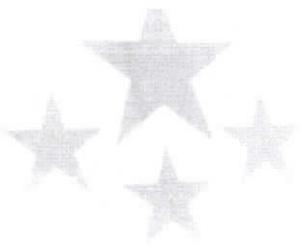


GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



**ATA COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 09.024/2021-TP**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022, às 09h10min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente; Laila Adriano da Luz e Francisco de Assis Alencar Barbosa – Membros. A Presidente deu continuidade aos trabalhos, referente as empresas habilitadas, na **TOMADA DE PREÇOS nº 09.024/2021-TP**, que tem por objetivo é a **CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE (MODALIDADE INTERMEDIÁRIA), LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO LUIZ - PACATUBA-CE**, sendo estas as seguintes: **1. NP&P ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº **15.793.149/0001-42**, **2. PDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **41.755.086/0001-40** e **3. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **10.933.035/0001-37**. Em seguida, a Presidente informou que as propostas de preços das licitantes habilitadas foram submetidas ao Setor de Engenharia da Prefeitura, cujo parecer técnico repousa às **fls. 880/881** dos presentes autos. Com observância às disposições contidas no edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.024/2021-TP** e arrimada no parecer técnico do Setor de Engenharia, esta Comissão profere o seguinte julgamento: **PROPOSTA CLASSIFICADA - NP&P ENGENHARIA LTDA – ME**, pois apresentou sua proposta de preços em perfeita consonância com todas as predisposições presente na peça edilícia, obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico elaborado pela Engenharia da Prefeitura Municipal de Pacatuba. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS- PDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **41.755.086/0001-40**, a mesma não atendeu ao exigido nos seguintes itens do edital, o item 6.2.2.b (planilha de encargos sociais e de impostos e taxas) e o item 6.2.3 (cronograma físico-financeiro), conforme mostra Parecer Técnico do Setor de Engenharia, anexado aos autos e **ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, a mesma não atendeu ao exigido no seguinte item do edital, o item 6.2.2.b (planilha de encargos sociais e de impostos e taxas), conforme mostra Parecer Técnico do Setor de Engenharia, anexado aos autos. Tem-se por vencedora a empresa classificada de **MENOR PREÇO CLASSIFICADA: NP&P ENGENHARIA LTDA – ME**, com o valor global para o Lote Único: de **R\$ 171.301,51 (Cento e setenta e um mil, trezentos e um reais e cinquenta e um centavos)**.



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



A Presidente informou que será divulgado o resultado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| Item | Função | Nome | Assinatura |
|------|------------|------------------------------------|---|
| 01 | Presidente | Iara Lopes de Aquino | <i>Iara Lopes de Aquino</i> |
| 02 | Membro | Francisco de Assis Alencar Barbosa | <i>Francisco de Assis Alencar Barbosa</i> |
| 03 | Membro | Laila Adriano da Luz | <i>Laila Adriano da Luz</i> |